



Câmara Municipal de Brejetuba

MENSAGEM

Ao Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2018.

AO: Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Brejetuba

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência e dignos pares, para apreciação e deliberação Plenária de toda Edilidade representativa nesta Casa de Leis, o incluso Projeto de Decreto Legislativo o qual versa sobre o **Veto ao Autógrafo de Lei nº 763/2017** "Institui o Programa de Incentivo à Implantação de Hortas Comunitárias e Familiares no Município de Brejetuba-ES".

**Plenário "Mary Carmem Couto Dias"
Brejetuba/ES, 06 de Março de 2018.**

DELURDES DA COSTA MIRANDA

Vereador Presidente

da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

ADEMIR ANTÔNIO CORREA

Vereador Relator

da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

ANTÔNIO MARCOS BONIFÁCIO DE SOUZA

Vereador Secretário

da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Câmara Municipal de Brejetuba
REGISTRO DE DOCUMENTOS
PROCESSO Nº: 0056 / 2018 DATA: 08/03/2018
AUTOR:
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DISCRIMINAÇÃO:
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
EMENTA:
Encaminha projeto de decreto legislativo nº 002/2018.



Câmara Municipal de Brejetuba

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2018

DISPÕE SOBRE O VETO AO
AUTÓGRAFO DE LEI Nº 763/2017.

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas prerrogativas legais, propõe a seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica Aprovado o Veto ao Autógrafo de Lei nº 763/2017 "Institui o Programa de Incentivo à Implantação de Hortas Comunitárias e Familiares no Município de Brejetuba-ES".

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Mary Carmem Couto Dias"
Brejetuba/ES, 06 de Março de 2018.

DELURDES DA COSTA MIRANDA

Vereador Presidente

da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

ADEMIR ANTÔNIO CORREA

Vereador Relator

da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

ANTÔNIO MARCOS BONIFÁCIO DE SOUZA

Vereador Secretário

da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Câmara Municipal de Brejetuba

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

PARECER Nº 004/2018

Ao: Veto nº 003/2017 - Veta o Autógrafo de Lei nº 763/2017

“Institui o Programa de Incentivo à Implantação de Hortas Comunitárias e Familiares no Município de Brejetuba-ES”.

Após análise do Veto em questão e com base no Parecer da Procuradoria, não verifiquei nada que macule a Legalidade e Admissibilidade do mesmo, sendo assim o projeto está apto para ir a votação pelo plenário desta Casa de Leis.

É o meu parecer.

ADEMIR ANTÔNIO CORREA
Relator

COMISSÃO DE JUSTIÇA

O Veto obedeceu às tramitações legais, acompanhando esta Comissão o parecer do relator.

É o nosso parecer.

**Plenário “Mary Carmem Couto Dias”
Brejetuba/ES, 06 de Março 2018.**

DELURDES DA COSTA MIRANDA
Presidente

ANTÔNIO MARCOS BONIFÁCIO DE SOUZA
Secretário